

Projeto de Lei nº 3056, de 2026

Iniciativa: Senadora Ana Paula Lobato (PSB/MA)

Ementa:

Altera os arts. 17 e 143 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para permitir a divulgação da imagem de adolescentes que cometam atos infracionais.

Assunto: Política Social - Proteção Social
Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: - Último local: 03/07/2026 - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
Destino: - Último estado: 17/07/2026 - MATÉRIA COM A RELATORIA
Relatoria atual: Relator: Senador Fabiano Contarato

Despacho:

03/07/2026

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Relator(es):
Senador Fabiano Contarato

TRAMITAÇÃO

17/07/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Fabiano Contarato, para emitir relatório.

13/07/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram recebidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguarda distribuição.

03/07/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Recebido na CDH.
Prazo para recebimento de emendas:
Primeiro dia: 06/07/2026;
Último dia: 10/07/2026.

03/07/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 06/07/2026 a 10/07/2026.
Perante a CDH.

Projeto de Lei nº 3056, de 2026

TRAMITAÇÃO

03/07/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS**Ação:** A presente matéria vai à CDH e, em seguida, à CCJ (em decisão terminativa), nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno do Senado, podendo receber emendas, perante a primeira comissão, pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do mesmo regimento.*Publicado no DSF Páginas 22-24 - DSF nº 102***11/06/2026** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO**Ação:** Autuado o Projeto de Lei nº 3056/2026. O projeto vai à publicação.*Publicado no DSF Páginas 108-112 - DSF nº 87*

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 11/06/2026**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 3056/2026. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** -

PL 3056/2026

Data: 11/06/2026**Autor:** Senadora Ana Paula Lobato (PSB/MA)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 3056/2026. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** Altera os arts. 17 e 143 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para permitir a divulgação da imagem de adolescentes que cometam atos infracionais.